



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1165/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias nº 168/2014, de 26/11/2014, constante no PA-5969/2014,

### RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 1163, de 25 de novembro de 2014, para que passe a assim constar:

2- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Caxias/MA, que se realizará no período de 1º a 4 de dezembro de 2014.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 04/12/2014, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa